



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 722 Semana de 15 a 21 de janeiro de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.990, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 7.400.379,70 (sete milhões, quatrocentos mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDAÇÃO	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO	
SUPLEMENTACAO						
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	01	01232	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	7.400.379,70
TOTAL						7.400.379,70

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de de R\$ R\$ 7.400.379,70 (Sete milhões, quatrocentos mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de janeiro de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

*** Republicado, por ter saído com incorreção na Edição nº 721, semana de 8 a 14 de janeiro de 2016.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Convênio.

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Estadual nº 9.533/1997 e Decreto Estadual nº 43.283/1998.

Nº do Instrumento: 9268.

Contratado: Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

CNPJ/MF: 46.385.100/0001-84.

Objeto: Convênio SERT nº 066/2015, com vista à implantação/manutenção de Unidade de Crédito do BANCO DO POVO PAULISTA, destinado a concessão de financiamentos a microempreendimentos e pequenas empresas, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo.

Prazo de Vencimento: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 23 de novembro de 2015.

Município de Jahu,
em 12 de janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 65, de 11/01/2016 – Concede Licença, para o dia 22/12/2015, a Priscila da Costa Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 66, de 11/01/2016 – Concede Licença, para o dia 06/01/2016, a Rosely de Paula Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 67, de 11/01/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 07/01/2016, a Elaine Aparecida Guereta Dias, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 68, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Paulo Giacomino, referente ao período de 21/04/2009 a 20/04/2014.

Nº 69, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valeria Cristina Castro Leonelli, referente ao período de 23/07/2010 a 22/07/2015.

Nº 70, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lucélia Faria Silva, referente ao período de 08/12/2010 a 07/12/2015.

Nº 71, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Miguel Angelo Meireles Name, referente ao período de 17/12/2010 a 16/12/2015.

Nº 72, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ione de Jesus Santos, referente ao período de 13/12/2010 a 12/12/2015.

Nº 73, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rhaufe Cluife Cardoso, referente ao período de 23/12/2010 a 22/12/2015.

Nº 74, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vani Aparecida Panelli Seoane, referente ao período de 02/01/2011 a 01/01/2016.

Nº 75, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valeria Lopes Rodrigues, referente ao período de 03/01/2011 a 02/01/2016.

Nº 76, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ednilson Aparecido de Almeida, referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2015.

Nº 77, de 11/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ricardo de Almeida Prado Bauer, referente ao período de 11/01/2011 a 10/01/2016.

Nº 78, de 11/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Inez Maria da Cunha e Silva, a partir de 07/01/2016.

Nº 79, de 11/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Lúcia Moscato Ferreira, a partir de 08/01/2016.

Nº 80, de 11/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Ribeiro, a partir de 11/01/2016.

Nº 81, de 11/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Almeida Duarte Parra, a partir de 11/01/2016.

Nº 82, de 11/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maurício da Cruz, a partir de 11/01/2016.

Nº 83, de 11/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marli Thomaz de Aquino, a partir de 11/01/2016.

Nº 84, de 11/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Célia Aparecida Costa Pires, a partir de 11/01/2016.

Nº 85, de 11/01/2016 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Iuri Rodrigo Rampazzo, a partir de 11/01/2016.

Nº 86, de 11/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Stéfanie Ricci Battaiola, a partir de 11/01/2016.

Nº 87, de 11/01/2016 – Exonera Carmelo Carnaval Neto, a partir de 30/12/2015, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 88, de 11/01/2016 – Designa Luciana Aparecida Lucinio, Diretor, para substituir Rosemeire Agostinho Maia Cocato, Gerente, no período de 28/12/2015 a 16/01/2016.

Nº 89, de 12/01/2016 – Retifica a Portaria nº 2.862, de 05/10/2015, referente à evolução funcional do Sr. Octaviano Jose Correa Guedim Junior, da seguinte forma: onde se lê "OCTAVIO", leia-se "OCTAVIANO".

Nº 90, de 12/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Renata Regina Dorador de Paula, a partir de 11/01/2016.

Nº 91, de 12/01/2016 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Luis Fernando Buosi Valladão, a partir de 21/12/2015.

Nº 92, de 12/01/2016 – Nomeia Luana Elis Marina Reis Sanches, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 15/12/2015.

Nº 93, de 12/01/2016 – Nomeia Robson Alves de Lima, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, a partir de 04/01/2016.

Nº 94, de 12/01/2016 – Nomeia Mônica de Queiroz Ferreira Lima, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 04/01/2016.

Nº 95, de 12/01/2016 – Nomeia Jean Carlo Ricci Gabriel, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 04/01/2016.

Nº 96, de 12/01/2016 – Designa Ivo Francisco Manoel, para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 04/01/2016.

Nº 97, de 12/01/2016 – Nomeia Wanderley Aparecido Roque, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 04/01/2016.

Jahu, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Inspetor de Alunos I, Agente de Limpeza e Conservação I, Agente Administrativo I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Edital nº. 002/2012, 003/2012, 002/2015

Ofício: nº. 013CP/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Inspetor de Alunos I, Agente de Limpeza e Conservação I, Agente Administrativo I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 22/01/2016

Local: Sala de Treinamento – Paço Municipal

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Inspetor de Alunos I

01º Marília Campos Munhoz – RG: 40.876.773-X

02º Flavio Afonso Feitoza – RG: 6.667.483-9

Horário: 09h00

Agente de Limpeza e Conservação I

74º Vaneide de Araujo Gomes Santos – RG: 23.381.384-6

75º Maria Celia Fernandes Custodio – RG: 32.387.703-5

76º Maria de Fatima Scalco – RG: 23.787.501

77º Gildo Mourão Vieira – RG: 16.993.158-4

78º Clarice Ferreira Frade – RG: 27.424.725-2

79º Glacimare da Silva Nascimento – RG: 26.249.161-8

80º Maria de Lourdes Peraçoli – RG: 21.889.297

81º Ana Claudia da Silva dos Santos – RG: 34.974.364-2

82º Sonia Cristina Inacio dos Santos – RG: 35.966.505-6

83º André Luis Fidelis de Freitas – RG: 41.463.729-X

84º Lorena Rizete Camargo – RG: 48.225.138-4

85º Joselice da Silva Mendes – RG: 13.341.536

86º Vera Lucia Valeze – RG: 21.280.455-8

87º Maria Betania Navas Ferreira da Silva – RG: 32.887.165-5

88º Francisca das Chagas Alves Oliveira – RG: 35.545.285-6

89º Solange Moreira Zupelli dos Santos – RG: 34.284.441-6

90º Raquel Marfil Marcos – RG: 18.815.148-5

91º Marcilene Aparecida da Costa Gea – RG: 32.387.389-3

92º Maria Lucineia de Luna da Silva – RG: 37.584.660-8

93º Maristela de Jesus Barreto Hernandes – RG: 23.982.606-1

94º Maria José de Souza Gomes – RG: 7.671.647

95º Luciana de Fatima Livio de Andrade – RG: 40.624.152-1

96º Luiz Carlos Garcia – RG: 8.535.676

97º Nathalia Rodrigues do Nascimento – RG: 46.499.601-6

98º Maria José Malavasi Afonso – RG: 8.493.198

Horário: 13h30

Agente Administrativo I

128º Vanessa Paula Campos – RG: 44.646.530-6

129º Dilvan José Messias – RG: 13.375.219

130º Diego Felipe Sólía – RG: 40.396.861-6

131º Moisés Fróis de Camargo – RG: 44.397.910-8

132º Rafaela Milani – RG: 47.129.942

133º Rodrigo Neres de Souza – RG: 49.028.555-7

134º Marília Barbosa Galvão – RG: 43.471.223-1

135º Giovana Crisci – RG: 40.609.609-0

Horário: 14h30

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

64º Karina Cristina Alves – RG: 49.011.335-7

65º Giselle Venturini – RG: 25.354.425-7

66º Natália Fernanda Nicola – RG: 46.294.955-2

67º Marisa Luciana dos Santos Meschini – RG: 22.876.268-6

68º Maria Tereza Covre Pavan – RG: 15.421.808

69º Debora Bergamini de Oliveira Marques – RG: 47.329.256-7

70º Marcia Cristina Benedicto Julio – RG: 23.881.400-2

71º Maria Carolina Cava – RG: 32.101.606-3

72º Nadia Dias Gatto – RG: 34.195.642-9

73º Ana Lucia de Castro – RG: 45.172.895-6

74º Vanessa de Jesus Canuto – RG: 27.993.199-2

75º Nadia Fernanda Baza – RG: 46.961.618-6

76º Sara Alexandrina da Silva – RG: 47.538.041-1

77º Ivalda Lucia da Silva Fioravante – RG: 22.010.613

78º Guilherme Galvão Rocha de Almeida Prado – RG: 44.368.130-2

79º Ariane Caroline Munhoz – RG: 47.425.842-7

80º Marta Cristina Brancaglioni Xavier Lopes – RG: 15.247.691

81º Rosemeire Aparecida Thomaz Campos – RG: 15.562.967

82º Ana Célia Magalhães Paes de Barros – RG: 27.766-000

83º Acsa Fernanda Ribeiro – RG: 46.411.123-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 12 de Janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Merendeira I.

Edital nº. 003/2012, 002/2015

Ofício: nº. 011CP/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Merendeira I, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.



ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**Data:** 21/01/2016**Local:** Sala de Treinamento – Paço Municipal**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário: 08h30****Professor de Educação Básica I**

- 01º Célio Luiz Cardoso – RG: 34.976.012-3
 02º Cristiane Banhol – RG: 27.545.754-0
 03º Marlene Solimão – RG:30.442.497-3
 04º Tatiana de Tilio Armendro Romano – RG: 28.782.902-9
 05º Fernanda Cristina Mangili Pinheiro – RG: 40.778.781-1
 06º Bruna Renata Franchin Castro – RG: 34.387.882-3
 07º Andréia Sacchardo Barbosa – RG: 43.826.745-X
 08º Leonardo Henrique Gennari Sparapan – RG: 44.866.468-9
 09º Glaucia Kelly Ferraz de Almeida – RG: 49.028.899-6
 10º Monica Menin Martins – RG: 21.171.368-5
 11º Marielle Lopes Borniotti – RG: 43.826.948-2
 12º Mariana Suelen Giachini Guedes – RG: 43.826.858-1
 13º Débora Garcia – RG: 47.371.469-3
 14º Lurian Dionizio Mendonça – RG: 57.485.310-8
 15º Ana Carolina Moretto Fabrício – RG: 28.878.642-7

Horário: 10h00**Professor de Educação Infantil**

- 01º Martha Regina Bortolato Cardoso Paulucci – RG: 28.420.596-5
 02º Andreza Renata Verati – RG: 34.531.375-6
 03º Ana Cláudia Leme Nahum – RG: 40.689.029-8
 04º Charlene Diman – RG: 41.619.185-X
 05º Daiana Aparecida Del Bianco – RG: 43.304.643-0
 06º Sílvia Elaine Rosa – RG: 22.875.808-7
 07º Renata dos Santos – RG: 34.037.446-9
 08º Mariana Suelen Giachini Guedes – RG: 43.826.858-1
 09º Gisele Cristiane Bueno – RG: 43.826.821-0
 10º Jéssica Fernanda Pereira Castro – RG: 40.778.393-3
 11º Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva – RG: 34.195.269-2
 12º Bruna Carvalho – RG: 42.086.916-5
 13º Sílvia Maria Lucio Gomes – RG: 16.943.684-6
 14º Cintia Maria Moschetta – RG: 26.822.365-8
 15º Ademir Aparecido Jorgino – RG: 22.513.843-8

Horário: 13h30**Professor Auxiliar de Educação Básica I**

- 48º Juliana Gomes Barbosa – RG: 44.846.086-5
 49º Viviane Fernanda Sylvestre – RG: 43.324.701-0
 50º Ana Claudicéia de Oliveira – RG: 25.400.532-9
 51º Raquel Aparecida Rodrigues Candido – RG: 16.158.858
 52º Ana Paula Vallini – RG: 29.417.237
 53º Vania Lucia da Silva Pinto – RG: 20.745.714
 54º Marlene Solimão – RG: 30.442.497-3
 55º Adeli Vieira – RG: 34.976.088-3
 56º Rosângela Maria Lanza Rodrigues – RG: 17.803.888

Horário: 13h30**Professor Auxiliar de Educação Básica I****Lista de Portadores de Deficiência**

02º Roseli Scantimburgo Bason Soffner – RG: 15.507.782

Horário: 15h00**Professor Auxiliar de Educação Infantil**

- 10º Viviane Fernanda Sylvestre – RG: 43.324.701-0
 11º Melina Lesley Aparecido Gomes de Abreu – RG: 40.895.942-3
 12º Gabriela Cristina de Oliveira – RG: 46.266.334-6
 13º Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva – RG: 34.195.269-2
 14º Ana Valquiria Pereira de Souza – RG: 23.985.237-0
 15º Leila Cristina de Pieri – RG: 40.595.843-2
 16º Priscila Bueno Pacheco – RG: 40.558.114-2

Horário: 15h00**Professor Auxiliar de Educação Infantil****Lista de Portadores de Deficiência**

02º Fabiana Karina de Moraes Marin – RG: 29.743.448-2

Horário: 16h00**Merendeira I**

- 53º Márcia Regina Carneiro – RG: 33.194.107-7
 54º Olandir Alves de Oliveira – RG: 7.451.383
 55º Simone Silva Venancio Vicente – RG: 18.057.589-2
 56º Andreia Cristina Delgado – RG: 22.414.173
 57º Marcia Regina Garcia – RG: 17.115.278
 58º Marcia Cristina Carminati – RG: 18.216.892
 59º Silvana Constante Moreira – RG: 33.327.599-8
 60º Julia Cirsa de Lucena Bertolotto – RG: 28.535.960-5
 61º Patricia Ferreira Lima – RG: 45.537.370
 62º Marina Baltazar Reda Alves – RG: 36.166.387-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 12 de Janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS****EXTRATO DE PORTARIAS**

PORTARIA SNJ Nº 2, de 12 de janeiro de 2016 – Instaura sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 41-PG/2016.

Jahu, 12 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO

Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXERCÍCIO: ENTIDADE:	2016 MUNICÍPIO DE JAHU	FONTE	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)													
			Consolidado													
			ITENS	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho
PREVISÃO	Inicial	%	Rest.	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
RECEITAS CORRENTES																
RECEITA TRIBUTÁRIA	70.697.930	17,0%	70.697.930	100,00%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.807.358	1,4%	5.807.358	100,00%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%
RECEITA PATRIMONIAL	3.346.103	0,8%	3.346.103	100,00%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%
RECEITA AGRICOLA/PECUÁRIA	0	0,0%	0	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RECEITA INDUSTRIAL	0	0,0%	0	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RECEITA DE SERVIÇOS	78.202	0,0%	78.202	100,00%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.752.844	66,0%	273.752.844	100,00%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.827.939	11,8%	48.827.939	100,00%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%
RECEITAS DE CAPITAL																
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.704.500	2,1%	8.704.500	100,00%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%
ALIEAÇÕES DE BENS	0	0,0%	0	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,0%	0	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	39.952.867	8,2%	39.952.907	100,00%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,0%	0	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(-) DEDUÇÃO RES. P/FORM. FUNDEB	-30.409.843	-7,3%	-30.409.843	100,00%	-2.534.154	8,3%	-2.534.154	8,3%	-2.534.154	8,3%	-2.534.154	8,3%	-2.534.154	8,3%	-2.534.154	8,3%
(*) TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0	0,0%	0	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
P TOTAL GERAL DA RECEITA	414.758.000		414.758.000		34.563.167	8,3%	34.563.167	8,3%	34.563.167	8,3%	34.563.167	8,3%	34.563.167	8,3%	34.563.167	8,3%
R TOTAL GERAL DA RECEITA MENSAL	34.563.167		34.563.167		69.126.333	8,3%	69.126.333	8,3%	69.126.333	8,3%	69.126.333	8,3%	69.126.333	8,3%	69.126.333	8,3%
C DIFERENÇA A PAGAR NOS MÊS	0		0		0		0		0		0		0		0	



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2016		FONTE:		Valores Expressos em Milhares de R\$																		
DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE JAHU	Inicial	%	PREVISÃO	Rest.	%	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		REALIZAÇÃO					
							Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%						
							Item	ITENS	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%						
RECEITAS CORRENTES																						
RECEITA TRIBUTÁRIA		70.697.930	17,0%	70.697.930		17,0%	Inicial	100,00%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	70.697.930	17,0%	0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		5.807.358	1,4%	5.807.358		1,4%	Rest.		5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%				
							Realiz.		5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%	5.891.494	8,3%				
RECEITA PATRIMONIAL		3.346.103	0,8%	3.346.103		0,8%	Inicial	100,00%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%				
							Rest.		483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%				
							Realiz.		483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%	483.947	8,3%				
RECEITA AGROPECUÁRIA		0	0,0%	0		0,0%	Inicial	100,00%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%				
							Rest.		278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%				
							Realiz.		278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%	278.842	8,3%				
RECEITA INDUSTRIAL		0	0,0%	0		0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
							Rest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
							Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
RECEITA DE SERVIÇOS		78.202	0,0%	78.202		0,0%	Inicial	100,00%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%				
							Rest.		6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%				
							Realiz.		6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%	6.517	8,3%				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		273.752.844	66,0%	273.752.844		66,0%	Inicial	100,00%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%				
							Rest.		22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%				
							Realiz.		22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%	22.812.737	8,3%				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		48.827.939	11,8%	48.827.939		11,8%	Inicial	100,00%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%				
							Rest.		4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%				
							Realiz.		4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%	4.068.995	8,3%				
RECEITAS DE CAPITAL																						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		8.704.500	2,1%	8.704.500		2,1%	Inicial	100,00%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%				
							Rest.		725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%				
							Realiz.		725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%	725.375	8,3%				
ALIENAÇÕES DE BENS		0	0,0%	0		0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
							Rest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
							Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0	0,0%	0		0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
							Rest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
							Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		33.952.967	8,2%	33.952.967		8,2%	Inicial	100,00%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%				
							Rest.		2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%				
							Realiz.		2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%	2.829.414	8,3%				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0	0,0%	0		0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
							Rest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
							Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
TOTAL GERAL DA RECEITA		414.758.000		414.758.000			P		34.563.167		34.563.167		34.563.167		34.563.167		34.563.167		414.758.000			
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE							R		69.126.333		69.126.333		69.126.333		69.126.333		69.126.333					
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE									34.563.167		34.563.167		34.563.167		34.563.167		34.563.167		414.758.000			
DIFERENÇAS A PAGAR NOS MES									0		0		0		0		0					



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESPESAS

TABELA II

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL		ITENS	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		
	Inicial	Rest.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)																		
			Inicial		11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%
			Créditos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Ajuste		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Atualiz.		11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%
			Prof/Real.		11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%
			Inicial		857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%
			Créditos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Ajuste		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Atualiz.		857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%
			Prof/Real.		857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%
			Inicial		16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%
			Créditos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Ajuste		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Atualiz.		16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%
			Prof/Real.		16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%
			Inicial		3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%
			Créditos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Ajuste		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Atualiz.		3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%
			Prof/Real.		3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%
			Inicial		359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%
			Créditos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Ajuste		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Atualiz.		359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%
			Prof/Real.		359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%
			SUB-TOTAL - PREVISTO		33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018	
			SUB-TOTAL - REALIZADO		33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018	



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA

TABELA II

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL		ITENS	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL		
	Inicial	%		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Dif
1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)																
Pessoal e Encargos	155.711.167	37,5%	155.711.167	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	11.977.782	35,69%	23.955.564	52,60%	155.711.167	0
	3.190,00				0		0		0		0		0		0	0
					0		0		0		0		0		0	0
					11.977.782		11.977.782		11.977.782		11.977.782		23.955.564		155.711.167	0
					11.977.782		11.977.782		11.977.782		11.977.782		23.955.564		155.711.167	0
					11.977.782		11.977.782		11.977.782		11.977.782		23.955.564		155.711.167	0
Serviço da Dívida	10.291.868	2,5%	10.291.868	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	2,56%	857.656	1,88%	10.291.868	0
	4.600,00				0		0		0		0		0		0	0
					0		0		0		0		0		0	0
					857.656		857.656		857.656		857.656		857.656		10.291.868	0
					857.656		857.656		857.656		857.656		857.656		10.291.868	0
					857.656		857.656		857.656		857.656		857.656		10.291.868	0
Outras Despesas Correntes	196.829.393	47,5%	196.829.393	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	48,87%	16.402.449	36,02%	196.829.393	0
	3.300,00				0		0		0		0		0		0	0
					0		0		0		0		0		0	0
					16.402.449		16.402.449		16.402.449		16.402.449		16.402.449		196.829.393	0
					16.402.449		16.402.449		16.402.449		16.402.449		16.402.449		196.829.393	0
					16.402.449		16.402.449		16.402.449		16.402.449		16.402.449		196.829.393	0
Investimentos	47.611.687	11,5%	47.611.687	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	11,82%	3.967.641	8,71%	47.611.687	0
	4.400,00				0		0		0		0		0		0	0
					0		0		0		0		0		0	0
					3.967.641		3.967.641		3.967.641		3.967.641		3.967.641		47.611.687	0
					3.967.641		3.967.641		3.967.641		3.967.641		3.967.641		47.611.687	0
					3.967.641		3.967.641		3.967.641		3.967.641		3.967.641		47.611.687	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.313.885	1,0%	4.313.885	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	1,07%	359.490	0,79%	4.313.885	0
					0		0		0		0		0		0	0
					0		0		0		0		0		0	0
					359.490		359.490		359.490		359.490		359.490		4.313.885	0
					359.490		359.490		359.490		359.490		359.490		4.313.885	0
					359.490		359.490		359.490		359.490		359.490		4.313.885	0
SUB-TOTAL - PREVISTO					33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018		45.542.800		414.758.000	100,0%
SUB-TOTAL - REALIZADO					33.565.018		33.565.018		33.565.018		33.565.018		45.542.800		414.758.000	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria SME nº 002/2016

De 14 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre o Concurso de Remoção dos Professores de Educação Básica I e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para ano de 2016.

A Secretária de Educação, tendo em vista o que determina o artigo 109, da LC 438, de 04 de abril de 2012, torna pública a abertura das inscrições e orientações do Concurso de Remoção de Classes e Aulas para Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I.

Os docentes titulares de cargo, interessados em participar do processo de remoção, deverão inscrever-se para:

- Remoção por permuta,
- Remoção por tempo de serviço e títulos.

I – Das disposições iniciais:

A remoção é o ato de mudança da Unidade Sede do professor para outra Unidade Escolar da Rede Municipal.

Os removidos assumirão a nova Unidade Escolar no início de exercício do ano letivo de 2016.

Fica vedada a inscrição para os Concursos de Remoção ao integrante da classe docente que se encontre na condição de Readaptado (Artigo 36 da LC 438/12).

As classes e as aulas que em virtude de readaptações, aposentadorias, falecimento ou exonerações a contar de 29/01/16 só serão disponibilizadas, para o exercício de 2017.

II – Período de Inscrição:

1 – A Inscrição do Processo de Remoção por Permuta será realizada na Secretaria de Educação, no dia 20/01/16 das 9h às 16h.

2 – A inscrição do Processo de Remoção por tempo de serviço e títulos será realizada nas Unidades Escolares da Rede Municipal, onde os docentes são sediados, nos dias 20/01 e 21/01/2016 das 9h às 16h.

III – Dos critérios para contagem de pontos:

A contagem de pontos para o Concurso de Remoção obedecerá os seguintes critérios:

1. O tempo de efetivo exercício como titular prestado até 30/06/2015.
- 1.2. O tempo de serviço no campo de atuação da inscrição, referente à classe ou às aulas, seguirá a seguinte pontuação e limites:
 - 1.2.1. como titular: 0,003 (três milésimos) por dia, até o máximo de 30 (trinta) pontos;
 - 1.2.2. como docente no Magistério Público: 0,001 (um milésimo) por dia, até o máximo de 10 (dez) pontos;
 - 1.2.3. Na contagem de tempo de serviço, para fins de classificação, não serão computados:
 - a. licença sem vencimentos;
 - b. licença saúde;
 - c. licença acompanhante;
 - d. faltas justificadas, e
 - e. faltas injustificadas.

2. Certificado de aprovação em Concurso Público Oficial da Secretaria da Educação do Município de Jahu do qual é titular: oito (08) pontos;

2.1. Certificado(s) de aprovação em outros Concursos Públicos Oficiais da Secretaria da Educação do Município de Jahu, correspondente ao cargo de atuação: 1,0 (um ponto) até o máximo de 4 (quatro) pontos;

2.2. Cursos de extensão universitária, aperfeiçoamento e capacitação no campo de atuação, com carga-horária mínima de 30 horas, realizados nos últimos 05 anos autorizados ou expedidos pelo Ministério da Educação, pela Secretaria Estadual de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação de Jahu, no período de 30-06-2010 a 30-06-2015, até no máximo de 02(dois) pontos: cada 30 horas equivalem a 0,100.

2.3. Certificado de Pós-Graduação Lato-Sensu, com duração mínima de 360 horas na área de atuação ou área de Educação, concluídos até 30/06/15: 1,5 (um e meio) ponto por certificado, até no máximo de 4,5(quatro e meio) pontos.

2.4. Diploma de Mestre, correlato e intrínseco à disciplina do cargo de que é titular ou na área da Educação: 6,0(seis) pontos.

2.5. Diploma de Doutor, correlato e intrínseco à disciplina do cargo de que é titular ou na área da Educação: 12 (doze) pontos;

É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Mestre e Doutor.

IV – Dos critérios de desempate:

Quando ocorrer empate na classificação dos inscritos, por ordem decrescente da somatória dos pontos obtidos por cada candidato, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:

1. maior tempo de efetivo exercício como titular de cargo;
2. maior idade cronológica do candidato;
3. maior número de filhos menores de 18 anos.

V- Classificação

A classificação será anexada no Espaço Pedagógico no dia 25/01/2016.

VI- Recurso

O prazo para interposição de recurso será nos dias 26 e 27/01/16 na Secretaria de Educação.

VII- Processo de escolha

A remoção ocorrerá no dia 28/01/16, no Espaço Pedagógico as 9:00 horas.

VIII – Vagas para remoção:

PEB – I: EMEF Vereador Angelo Ronchesel – Manhã – 4º B
EMEF Vereador Angelo Ronchesel - Tarde – 2º C

PEMEI: CMEI Hilarinho Sanzovo – Tarde - Jardim II – B
CMEI José Jeter Rafanelli – Manhã – Maternal II – B
CMEI Procópio de Lima – Tarde – Maternal II
CMEI Augusto Ferracini – Tarde – Maternal II

IX - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo
Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 003/2016

Dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição e classificação para substituição dos cargos de Diretor de Escola e Diretor de Educação Infantil.

A Secretaria de Educação, para fazer cumprir o artigo 108 da Lei Complementar 438/2012, estabelece os procedimentos abaixo para inscrição e classificação de profissionais do Quadro do Magistério, interessados em substituir, durante o ano letivo de 2016, profissionais do Quadro de Suporte Pedagógico, quais sejam, Diretor de Escola e Diretor de Educação Infantil, conforme segue:

DA INSCRIÇÃO

a- Poderão inscrever-se os profissionais do Quadro do Magistério que possuírem 1 (um) cargo público e que tiverem, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício no Magistério Público Municipal;

b- Os candidatos interessados deverão apresentar, no ato de inscrição, cópia do documento comprobatório de curso superior: Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação na área de Gestão Escolar, certificados de concursos de diretor de escola e declaração de tempo de serviço.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no Departamento de Supervisão da Secretaria da Educação no dia 21/01/16 das 08 h às 11h30 e das 13h às 16h30.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Fica definido como critério para classificação a soma das seguintes pontuações:

- a- Tempo de exercício no Magistério Público Municipal;
- b- Atestado de tempo de atuação no desempenho das atribuições no cargo de profissional de suporte pedagógico (Diretor de Escola, Diretor de Educação Infantil, Supervisor de Ensino, Professor Coordenador Pedagógico ou Vice-diretor) – 0,002 ponto por dia;
- c- certificado de aprovação em concurso público para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor de Educação Infantil (2 pontos por certificado).

Em caso de empate, serão fatores de desempate, os seguintes critérios, pela ordem:

- a- maior tempo de atuação como profissional de suporte pedagógico
- b- maior tempo de exercício.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da classificação será feita no dia 25/01/16, através de lista fixada em local visível na Secretaria de Educação.

DO OFERECIMENTO DE VAGAS

As possíveis substituições serão comunicadas com antecedência, através de circular enviada às Unidades Escolares, informando a vaga, data e local para comparecimento dos interessados.

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO
Secretaria de Educação

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

